



**RESOLUÇÃO N.º 03/2017**

**SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR, no uso de suas atribuições e na conformidade do artigo 2.º da Resolução 01/2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica suplementado o seguinte item orçamentário:

**ORGÃO: 01** - CONSÓRCIO INTER. TURISMO COSTA VERDE E MAR

**UNIDADE: 01** - CITMAR

**Programa de Trabalho:** 23.695.1

**Atividade: 2.001** – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CITMAR

**Fonte de Recursos:** 0.1.0302 – Próprio

**Elemento Despesa: (2) 3.3.90.00** Aplicações Diretas.....R\$ 202.417,79

**Art. 2.º** - Para a suplementação prevista no artigo 1.º desta Resolução, utilizar-se-á de resultado de excesso de arrecadação orçamentário referente ao contrato de rateio nº11/2017 do município de Balneário Camboriú;

**Art. 3.º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itajaí (SC), 01 de Agosto de 2017.

---

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO  
Diretor Executivo do CITMAR

---

JEAN CARLOS COELHO  
CONTADOR CRC/SC 028.914/O-6



Declaro Publicado em 01/08/2017.